

Bruxelas, 8 de julho de 2025
(OR. en)

11351/25

**Dossiê interinstitucional:
2023/0363(COD)**

**VOTE 32
INF 116
PUBLIC 47
CODEC 986**

NOTA

Assunto: Resultado da votação
REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera os Regulamentos (UE) n.º 1092/2010, (UE) n.º 1093/2010, (UE) n.º 1094/2010, (UE) n.º 1095/2010 e (UE) 2021/523 no respeitante a determinados requisitos de comunicação de informações nos domínios dos serviços financeiros e do apoio ao investimento

- Adoção da posição do Conselho em primeira leitura e da nota justificativa do Conselho
- 4110.^a reunião do CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA (Assuntos Económicos e Financeiros)
Bruxelas, 8 de julho de 2025

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo da presente nota.

Documento de referência:

7377/25 + ADD 1

aprovado pelo Coreper, 2.^a Parte, de 2.7.2025

As eventuais declarações e/ou declarações de voto estão acessíveis no sítio Web do Conselho:

[Transparência e acesso aos documentos](#)



General Secretariat of the Council

Institution: Council of the European Union
 Session: 4110
 Configuration: Economic and Financial Affairs
 Item: 2023/0363 (COD) (Document: 7377/25)
 Voting Rule: qualified majority
 Subject: REGULATION OF THE EUROPEAN PARLIAMENT AND OF THE COUNCIL amending Regulations (EU) No 1092/2010, (EU) No 1093/2010, (EU) No 1094/2010, (EU) No 1095/2010 and (EU) 2021/523 as regards certain reporting requirements in the fields of financial services and investment support

Vote	Members	Population (%)
Yes	27	100%
No	0	0%
Abstain	0	0%
Not participating	0	
Total	27	

Sitting date: 08/07/2025

Final result



Member State	Population (%)**	Vote	Member State	Population (%)**	Vote
BELGIQUE/BELGIË	2,62		LIETUVA	0,64	
БЪЛГАРИЯ	1,43		LUXEMBOURG	0,15	
ČESKO	2,42		MAGYARORSZÁG	2,13	
DANMARK	1,32		MALTA	0,12	
DEUTSCHLAND	18,49		NEDERLAND	4,01	
EESTI	0,30		ÖSTERREICH	2,02	
ÉIRE/IRELAND	1,19		POLSKA	8,33	
ΕΛΛΑΔΑ	2,31		PORTUGAL	2,36	
ESPAÑA	10,78		ROMÂNIA	4,23	
FRANCE	15,17		SLOVENIJA	0,47	
HRVATSKA	0,86		SLOVENSKO	1,21	
ITALIA	13,23		SUOMI/FINLAND	1,25	
ΚΥΠΡΟΣ	0,21		SVERIGE	2,34	
LATVIJA	0,42				

* When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (15 MS) accounting for at least 65% of the population.

** Indicative percentage of the population of the Union (%) . The qualified majority is calculated in accordance with the population figures adapted each year.

For information: <http://www.consilium.europa.eu/public-vote>